



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTO MONIZ

REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTO MONIZ

----- ATA n.º 03/2022 -----

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, pelas quinze horas, no Espaço Multiusos do Porto Moniz, reuniu ordinariamente a Assembleia Municipal do Porto Moniz, sob a presidência do Sr. João Carlos da Conceição, coadjuvado pelo 2º Secretário, Sr. Deputado Tito Vieira Júnior. -----

Antes do início dos trabalhos, e pela ausência da 1.ª Secretária Paula Cristina Babau Fernandes, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal sugeriu que a mesma fosse substituída na mesa pelo Sr. Deputado Edgar Manuel Gonçalves de Castro. Sem oposição de nenhum Deputado presente, o Sr. Deputado Edgar Castro tomou, na Mesa da Assembleia, o seu lugar, assumindo as funções de 1.º Secretário para esta reunião. -----

Estiveram presentes, além dos mencionados, os(as) seguintes Srs.(as) Deputados(as) Municipais do Grupo Parlamentar do Partido Socialista: Olavo Balona Gouveia Câmara, Anny Gabriela Gouveia Nunes, Laura Lúcia Ferreira Alves, Fernando Figueira de Faria Júnior, em substituição de Paula Cristina Babau Fernandes, Miguel Alejandro de Ferreira Rodrigues, em substituição de Francisco Gregório da Costa Gonçalves e Jéssica Micaela Sousa Maia, em substituição de João Loreto Pestana. Do Grupo Parlamentar da coligação “Mais Para o Porto Moniz” – PPD/PSD, CDS/PP, os(as) Srs.(as) Deputados(as) José Ambrósio Delgado Jardim, Paula Luísa Jardim Duarte, Roberto Carlos da Silva Telo, José Miguel Serrão Fernandes e Andreína Fátima Santos Delgado, em substituição de Sandra Maria Santos Catanho. -----

Estiveram também presentes nesta sessão os(a) Presidentes de Junta de Freguesia, António Manuel Ponte Correia, da Freguesia das Achadas da Cruz, Hélder Filipe Balona Rodrigues, da Freguesia de Porto Moniz, Márcia Rubina Pereira Mendonça, da Freguesia da Ribeira da Janela e Fredy Xavier Gonçalves de Castro, da Freguesia do Seixal. -----

Do executivo camarário encontravam-se presentes o Sr. Presidente, João Emanuel Silva Câmara, os Srs.(as) Vereadores(as) Luís Teixeira, Graciela Sofia Lima Nunes da Silva e o(a) Vereador(a) sem pelouros Eduardo Raimundo de Sá Silva e Raquel José Pinto Nunes Rodrigues. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTO MONIZ

O 1.º Secretário da Mesa da Assembleia apresentou os requerimentos dos Srs. Deputados que solicitaram substituição, pela seguinte ordem: -----

- Sandra Maria Santos Catanho, pedido datado de 23 de junho de 2022, em que esta solicita a sua substituição por um período de 15 dias; -----
- Paula Cristina Babau Fernandes, pedido datado de 28 de junho de 2022, em que esta solicita a sua substituição por um período de 15 dias; -----
- João Loreto Pestana, pedido datado de 28 de junho de 2022, em que este solicita a sua substituição por um período de 15 dias; -----
- Francisco Gregório da Costa Gonçalves, pedido datado de 28 de junho de 2022, em que este solicita a sua substituição por um período de 15 dias; -----

Tomou posse a Sr.ª Jéssica Micaela Sousa Maia, pelo Partido Socialista, de forma a poder substituir o Sr. Deputado João Loreto Pestana. -----

Faltou à convocatória, sem apresentação de justificação, o Sr. Deputado Artur Jorge de Sousa Lima, da coligação “Mais Para o Porto Moniz” – PPD/PSD, CDS/PP. -----

Às quinze horas e dez minutos, constatada a existência de quórum, o Senhor Presidente da Assembleia declarou aberta a reunião e deu as boas-vindas às Senhoras e Senhores Deputados, bem como ao Senhor Presidente da Câmara, Senhores(as) Vereadores(as) e Presidentes das Juntas de Freguesia. -----

Como constante na convocatória, foi tida a seguinte ordem de trabalhos para a presente reunião: -----

- 1. Período antes da ordem do dia; -----**
- 2. Correspondência; -----**
- 3. Informação do Senhor Presidente da Câmara Municipal; -----**
- 4. Apreciação do relatório de atividades e da situação financeira da Câmara Municipal; -----**
- 5. Aprovação da consolidação da versão final do Regulamento do Programa de Apoio à Natalidade e Fixação de População no Concelho de Porto Moniz – “Porto Moniz Nascem +”; -----**
- 6. Reunião pública. -----**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTO MONIZ

1. Período antes da ordem do dia

O Sr. Presidente da Câmara Municipal iniciou o período antes da ordem do dia apresentando um Voto de Congratulação pela participação dos atletas Afonso Abreu e Ricardo Barradas, do Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz, no Campeonato do Mundo de Pesca Desportiva no Escalão de Júniores U16. O Voto de Congratulação está apenso a esta ata, dela fazendo parte integrante, com o teor que aqui se reproduz na íntegra: -----

“A Câmara Municipal de Porto Moniz apresenta um Voto de Congratulação pela participação dos atletas Afonso Abreu e Ricardo Barradas, do Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz, no Campeonato do Mundo de Pesca Desportiva no Escalão de Júniores U16. -----

A atividade associativa do Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz reveste-se de grande interesse para o concelho do Porto Moniz, porquanto tem vindo a contribuir, de forma significativa, para o desenvolvimento social, recreativo, cultural e desportivo. --

O Município de Porto Moniz, no âmbito das suas competências, tem vindo a compartilhar e apoiar financeiramente o desenvolvimento das atividades regulares do Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz nos termos e condições previstas no Protocolo / Contrato-Programa celebrado em janeiro do corrente ano. -----

É importante realçar a relevância da parceria mantida entre esta autarquia e o Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz, nos últimos anos, sempre com a intenção de potenciar e afirmar o concelho do Porto Moniz como um destino de excelência no turismo ativo, bem como de incentivar e potenciar a participação de jovens do concelho, nas mais variadas modalidades, em competições de âmbito regional e nacional. -----

Fruto deste trabalho de parceria, os atletas do Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz têm alcançado resultados muito positivos em diversas modalidades, entre as quais a Pesca Desportiva, modalidade na qual esta coletividade tem vindo a participar, sucessivas épocas, no Campeonato Nacional Individual. -----

Como corolário dos excelentes resultados individuais alcançados, em representação do Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz, os atletas Afonso Abreu e Ricardo Barradas foram convocados pelo selecionador nacional da Federação Portuguesa de Pesca Desportiva para participarem no Campeonato do Mundo de Pesca Desportiva, no



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTO MONIZ

Escalão de Juniores U16, que decorreu, entre 23 e 30 de abril de 2022, em La Tremblade (França). -----

Face ao exposto, João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Assembleia Municipal de Porto Moniz aprove o presente Voto de Congratulação, que depois de aprovado deve ser enviado ao Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz, a quem se solicitará que dê conhecimento do mesmo aos atletas visados. -----

Submetido o Voto de Congratulação a votação foi aprovado por unanimidade.” ---

Tomou a palavra o Sr. Deputado Ambrósio Jardim que passou a apresentar um Voto de Louvor ao Instituto do Vinho, Bordado e Artesanato da Madeira pelo prémio recebido por parte da Associação de Municípios Portugueses do Vinho (AMPV) de "Entidade do Ano". O Voto de Louvor está apenso a esta ata, dela fazendo parte integrante, com o teor que aqui se reproduz na íntegra: -----

“A Associação de Municípios Portugueses do Vinho (AMPV), criada a 30 de abril de 2007 e que se apresenta como porta-voz de todos os municípios com vincada tradição vitivinícola, e da qual o Município do Porto Moniz é membro associado, e o nosso Presidente membro suplente da respetiva mesa da assembleia, distinguiu no passado dia 11 de junho, o Instituto do Vinho, Bordado e Artesanato da Madeira com o prémio de "Entidade do Ano". -----

O Instituto do Vinho, Bordado e Artesanato da Madeira, é o organismo regional responsável por definir, coordenar, regular e executar políticas de apoio e de valorização e preservação da Vinha, e do Vinho produzido na Madeira. -----

Este Instituto, atualmente presidido por uma ilustre conterrânea nossa, a Eng. Paula Jardim Duarte, tem contribuído de forma significativa para a promoção, preservação e comercialização do Vinho Madeira, um produto internacionalmente reconhecido e que no nosso concelho assume uma grande importância económica para a atividade agrícola. O Porto Moniz conta com 110 viticultores registados e com uma área de produção de sensivelmente 34 hectares.” -----

Os Deputados Municipais eleitos pela coligação PSD/CDS, tem a honra de propor que a Assembleia aprove este Voto de Louvor ao Instituto do Vinho, Bordado e Artesanato da



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTO MONIZ

Madeira, pela distinção recebida, no passado dia 11 de junho, de Entidade do Ano pela Associação de Municípios Portugueses do Vinho. -----

Mais se propõe que a Assembleia delibere endereçar posteriormente este reconhecimento de mérito, por parte desta assembleia, ao Instituto em causa. ” -----

Submetido o Voto de Louvor a votação foi aprovado por unanimidade. -----

Na votação não participou a Sr.^a Deputada Paula Jardim, por ser a Presidente do Instituto a quem é endereçado o Voto de Louvor. -----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal pediu a palavra para, na sequência da apresentação daquele Voto de Louvor, destacar que quando assumiu a presidência da Câmara Municipal esta não era associada da Associação de Municípios Portugueses do Vinho (AMPV). Já o tinha sido, no passado, mas Valter Correia havia terminado essa associação. Destacou que, depois de ter reintegrado o Município naquela associação, ficava satisfeito por ver reconhecido o facto de a Câmara Municipal ter conseguido, com trabalho e pouco alarido, chegar aos órgãos daquela associação, sendo a única da Região que os integra. “É verdade que estamos num lugar simbólico, mas estamos lá”, disse, depois de o Porto Moniz ter sucedido o Município de Câmara de Lobos naquela posição. -----

Acrescentou que a par do Porto Moniz, também Câmara de Lobos e São Vicente eram associados da AMPV, sendo que na última reunião em que participou havia a informação de este último Município não ter as quotas regularizadas. Destacou que nada tinha a ver com a gestão das outras autarquias, pois disse acreditar que cada Presidente fazia o melhor que podia, em prol do seu Município, mas porque tem ouvido comentários menos corretos de outros colegas autarcas, para com o Porto Moniz, importava denunciar aquela situação. Terminou dizendo que era muito bom ver a quantidade de pessoas que se dedicavam à produção de vinho no concelho, num trabalho que eleva e promove a qualidade vitivinícola do Porto Moniz, e destacou que era importante o Município estar representado nos órgãos próprios, para que se saiba que este concelho é, também, uma referência vitivinícola no país. -----

Tomou a palavra o Sr. Presidente da Junta de Freguesia do Seixal, que disse querer abordar o assunto da colocação de ecopontos subterrâneos na sua freguesia. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTO MONIZ

Questionou o porquê de não se ter pensado em outro local para a colocação daquele equipamento, que não a praça central da freguesia, onde disse existir comércio e afluência de turistas. -----

Perguntou o porquê de não se haver equacionado a sua colocação junto ao edifício do antigo armazém da Junta de Freguesia, onde já existe um ecoponto à superfície e tinha muito espaço para poder ali instalar o ecoponto subterrâneo. -----

Disse que se podia ter perguntado à população, e aos comerciantes, qual seria a melhor localização para a instalação daquele equipamento, ao que acrescentou existirem outras prioridades na freguesia para aplicar aqueles mais de 100 mil euros, como era a falta de estacionamento junto à praia do cais, pelo que a instalação daquele ecoponto podia esperar. -----

Passou a apontar que a Junta de Freguesia do Seixal reivindicava, no âmbito da assinatura dos protocolos com as juntas de freguesia, mais verbas por parte da Câmara Municipal para todas as juntas de freguesia. Disse que, no caso da Junta de Freguesia do Seixal, os 923 euros que recebia por mês eram muito pouco, pois estávamos a passar por um período de inflação, e por uma guerra, ao que se juntavam o aumento dos preços do combustível e dos preços em geral. -----

Ressalvou que na redação do protocolo não estavam explícitas as obrigações da Junta de Freguesia para com a Câmara Municipal, pelo que disse não existir uma obrigação, por parte da Junta de Freguesia, de recolher o lixo das papeleiras que estavam nos caminhos onde passava o carro do lixo. Disse não existir, **também**, qualquer menção, no protocolo, à limpeza ou manutenção de caminhos municipais, recordando que mesmo depois de a Junta ter pedido duas vezes à Câmara Municipal para limpar o Caminho Municipal Manuel Ildefonso Castro, que não era limpo há quatro anos, teve de ser a Junta de Freguesia a fazê-lo, cortando galhos que ameaçavam cair e limpando pedras que tinham caído no caminho, pelo que perguntou que obrigações tinha a Junta de Freguesia, perante a Câmara Municipal, com a transferência daquela verba que não representava sequer 1% do orçamento camarário. -----

Terminou pedindo que se repensasse o valor a protocolar, que não podia ser igual ao do ano passado, por conta de toda a conjuntura atual. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTO MONIZ

O Sr. Vereador Luís Teixeira disse que apesar de não ter consigo os valores exatos do custo da colocação do ecoponto subterrâneo no Seixal, sabia que o custo não se aproximava minimamente daquele que havia sido apontado pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia do Seixal na sua intervenção. -----

Tomou a palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal que começou por dizer que quando a Águas e Resíduos da Madeira (ARM) inaugurava um ecoponto subterrâneo nalgum concelho era assunto de primeira página na imprensa regional, destacando que, em comparação, e de uma assentada só, o Município de Porto Moniz estava a instalar quatro ecopontos subterrâneos. -----

Prosseguiu apontando que o ecocentro faz parte de uma operação maior, que contempla a construção de um Ecocentro no concelho e ainda a aquisição e uma viatura de recolha seletiva. -----

Prosseguiu referindo que, com todo o respeito que tem pela Praça da Alegria, no Seixal, tinha já instalado dois no centro da Vila de Porto Moniz, um deles junto às Piscinas Naturais, um dos locais com mais afluxo de turistas em toda a Região, por onde passavam, provavelmente, todos os turistas que já tinham parado ou ainda iam parar na Praça da Alegria, ao que acrescentou que as pessoas que visitam o concelho valorizam o tratamento que é dado ao lixo. -----

Referiu que a oportunidade encontrada para o financiamento daquela operação foi assegurada com fundos comunitários pelo POSEUR, que é gerido a nível nacional, pois ao contrário das entidades regionais, como o PRODERAM, que castra o investimento no Porto Moniz, esse financiamento tinha sido assegurado com tranquilidade. -----

O Sr. Presidente disse que a ideia seria colocar um ecoponto subterrâneo na freguesia do Seixal, dois na Vila e um outro na zona alta da freguesia do Porto Moniz. A ideia, esclareceu, não é substituir ecopontos que já existem à superfície, mas sim acrescentar capacidade de tratamento de resíduos. -----

Destacou que não se sentiria bem colocar aquele equipamento em outras freguesias, deixando de fora o Seixal, e que ao contrário do que tinha sido dito pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia, aquele não era um mau investimento, era sim, antes, um investimento com visão de futuro, aproveitando o financiamento de fundos comunitários. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTO MONIZ

Acrescentou que foi feito um périplo pela freguesia, antes de se definir a localização para a instalação do equipamento, e que a verdade era que, por todas as especificidades técnicas necessárias para a sua instalação, não era possível instalar aquele equipamento em mais nenhum local no centro da freguesia, ao que acrescentou que não ia tirar ecopontos de superfície para colocar no mesmo local um subterrâneo. -----

Disse entender que ninguém gosta de ver lixo perto da sua casa e recordou que, quando instalou uma série de ecopontos por todas as freguesias, no passado, houve munícipes que cederam, inclusive, terrenos, ou parcelas dos mesmos, para que ali pudéssemos colocar os contentores, pois reconheciam a importância da existência destes perto das suas casas. O Sr. Presidente disse que se esses ecopontos realmente tivessem o impacto que o Sr. Presidente da Junta de Freguesia do Seixal queria fazer parecer, não os teria instalado bem no centro da Vila de Porto Moniz, onde alguns comerciantes, quando se depararam com o início das obras, também disseram não querer aquele equipamento perto dos seus negócios. Agora, que a instalação está concluída, concordam com a existência dos mesmos e reconhecem que lhes podem ser muito úteis. -----

Disse que aqueles equipamentos são uma mais-valia para a freguesia do Seixal, mas se as pessoas daquela freguesia realmente não quisessem não se procederia à sua instalação, tendo assim de antecipar algumas das opções que tinha para a segunda fase daquela operação, que passavam pela instalação de equipamentos daquele tipo nas freguesias da Ribeira da Janela e das Achadas da Cruz. -----

O Sr. Presidente recordou que aquela situação era muito parecida à instalação de um posto de carregamento de viaturas elétricas no Seixal, quando depois de a Câmara Municipal ter anunciado de manhã, numa Reunião de Câmara, que ia instalar o equipamento no Seixal, à tarde o Sr. Presidente da Junta de Freguesia fazia uma publicação na página de Facebook da Junta, anunciando que a Junta era vanguardista, e se preocupava com o ambiente, e por isso procederia à instalação daquele equipamento na freguesia, precisamente no mesmo local anunciado pela Câmara Municipal, pelo que a autarquia teve de recuar nessa intenção e já não o instalou, passando a instalação do equipamento, que já estava adquirido, para a Santa do Porto Moniz, pois não existia a necessidade de existirem dois equipamentos iguais, lado a lado, na freguesia do Seixal. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTO MONIZ

Terminou, sobre o assunto, reforçando que a instalação do ecoponto subterrâneo é uma mais-valia, e disse lamentar apenas não ter conseguido contemplar, na operação de financiamento, a instalação daqueles equipamentos nas freguesias da Ribeira da Janela e das Achadas da Cruz. -----

O Sr. Presidente passou a recordar, sobre o contrato-programa a assinar com as juntas de freguesia, aquilo que havia dito no discurso que proferiu por ocasião da celebração do Dia da Freguesia do Seixal. Não é apenas cedido às juntas de freguesia, por parte da Câmara Municipal, apoio financeiro, mas sim todo um apoio diário, logístico e de recursos humanos. Disse que a vida na freguesia não se esgotava no trabalho da Junta de Freguesia, e por isso, além daquilo que era cedido à mesma, por parte da Câmara Municipal, recordou, também, que para a população estão hoje disponíveis uma série de apoios, criados por este executivo, como o apoio às creches, ou aos idosos, entre muitos outros, que no tempo do PSD eram suportados pelos munícipes e agora o são pela autarquia. -----

“O apoio da Câmara Municipal à freguesia vai muito além de qualquer contrato-programa”, disse. -----

Terminou, sobre o assunto, dizendo que quando a Junta de Freguesia se queixava que a Câmara Municipal não cedia funcionários, a verdade era que aquela Junta tinha ao serviço, naquele dia, 4 funcionários cedidos pela Câmara Municipal, o que fazia daquela a Junta de Freguesia com mais funcionários cedidos pela Câmara Municipal, ainda que um lá estivesse a render férias, mas que não deixava de ser um funcionário cedido pela autarquia. -----

O Sr. Presidente da Junta de Freguesia do Seixal pediu a palavra para dizer que o Sr. Presidente se esquecia que os funcionários não eram seus, mas sim do Instituto de Emprego, sendo que a Câmara Municipal só lhes pagava o subsídio de alimentação. ----

Disse que antes desta presidência, os funcionários cedidos à Junta eram efetivos da Câmara Municipal, e não provenientes de programas de emprego, acrescentando que estes não têm o mesmo rendimento de um efetivo. “Estes são funcionários do Estado, e não da Câmara Municipal”, disse. -----

Questionou se as Juntas de Freguesia eram tratadas por igual e quantos funcionários a Câmara tinha a limpar caminhos municipais. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTO MONIZ

Disse que recolhe lixo, três vezes por semana, e que limpa caminhos com esses três funcionários cedidos pela autarquia e terminou perguntando quantos funcionários da Câmara faziam o trabalho da Junta de Freguesia do Seixal. -----

Tomou a palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal que começou por dizer que o Sr. Presidente da Junta de Freguesia do Seixal podia procurar ser protagonista daquilo que bem entendesse, mas que não o ia usar como escada para ganhar notoriedade. -----

Prosseguiu dizendo que a realidade era uma, e o Sr. Presidente da Junta de Freguesia sabia muito bem que sempre que tinha dificuldades de ordem técnica, por exemplo, era ajudado, inclusive, pelo Vice-Presidente do Município, com opiniões ligadas à Engenharia, pois que, com isso, quando estava a beneficiar da sua ajuda estava a ser ajudado pela Câmara Municipal, pois como disse que ambos sabiam, o Vice-presidente passava muito tempo a resolver problemas da freguesia do Seixal. -----

“A Câmara Municipal dispensa técnicos, dispensa funcionários, dispensa material, e o Sr. Presidente da Junta de Freguesia queixa-se que quer mais dinheiro”, constatou o Sr. Presidente, recordando que é Presidente da Câmara Municipal há quase 9 anos e nesse tempo nunca recebeu um cêntimo do Governo Regional. -----

Perguntou que verbas davam os anteriores presidentes de Câmara à Junta de Freguesia, e questionou se algum executivo do PSD deu alguma vez o que quer que fosse a estas. --- Prosseguiu apontando que o Sr. Presidente da Junta de Freguesia dizia que o dinheiro cedido era pouco, e lembrou que o seu orçamento também era o mais reduzido, comparado com todas as outras câmaras da Região. -----

Disse que havia todo um trabalho que era feito pela Câmara Municipal, em prol das juntas, que vai muito além da cedência de qualquer valor monetário, e por isso não admitia que se dissesse que tratava das juntas de freguesia de forma diferente, destacando que, obviamente, a relação que tinha com os Presidentes das Juntas de Freguesia das Achadas da Cruz, do Porto Moniz ou da Ribeira da Janela não era certamente a mesma que tinha com ele, até porque quando todos esses presidentes chegaram cumprimentaram-lhe, à exceção do Presidente da Junta de Freguesia do Seixal. -----

Terminou dizendo que por não existirem quaisquer favorecimentos no tratamento às juntas de freguesia, nem às suas populações, é que a população lhe havia concedido a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTO MONIZ

honra e o privilégio de ser o primeiro Presidente desta Câmara Municipal, depois do 25 de abril, a ser eleito por três mandatos consecutivos. -----

O Sr. Presidente da Junta de Freguesia do Seixal questionou onde estava especificada, no contrato-programa, a forma como eram distribuídos os materiais pelas juntas, pois disse que o documento não era explícito nessa matéria. -----

Em resposta, o Sr. Presidente disse que isso era um não assunto e que nunca se colocou, mesmo quando as juntas de freguesia das Achada da Cruz e da Ribeira da Janela não eram governadas pelo PS, no seu primeiro mandato, e por terem sido tratadas por igual são hoje governadas pelo PS. -----

O Sr. Presidente disse que sempre que o Sr. Presidente da Junta de Freguesia do Seixal entendia fazer qualquer coisa, tinha de ser a Câmara Municipal a ceder o que ele quisesse para conseguir concretizar essa ideia e lembrou que se esta Câmara Municipal adotasse essa postura perante o Governo Regional da Madeira, ainda não tinha feito uma única obra no Porto Moniz. -----

Disse querer dar, para terminar, um conselho ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia do Seixal: “trabalhe mais e fale menos”, concluiu. -----

2. Correspondência -----

Foi disponibilizada a correspondência para análise dos presentes. -----

3. Informação do Presidente da Câmara Municipal -----

Nos termos da alínea c), do nº 2 do artigo 25º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, venho por este meio informar, conforme o documento em anexo, sobre a atividade da Câmara Municipal, após a realização da última reunião da Assembleia Municipal. -----

Não se registaram intervenções. -----

4. Apreciação do relatório de atividades e da situação financeira da Câmara Municipal -----

Nos termos da alínea c), do nº 2 do artigo 25º do Regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, venho por este meio informar, conforme o documento em anexo, sobre o relatório de atividades e da situação financeira da Câmara Municipal, relativo ao período de **01 de janeiro a 20 de junho de 2022**. ----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTO MONIZ

RECEITA

O total de receitas neste momento somam:	4.395.214,20 €
As Receitas Corrente somam:	2.384.554,35 €
As Receitas de Capital somam:	433.869,15€
Saldo da gerência anterior:	1.576.790,70€

Receita Corrente

Impostos Diretos

Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)	160.362,03 €
Imposto Único de Circulação (IUC)	28.151,35 €
Imposto sobre Transmissões de Imóveis (IMT)	32.861,10 €

Impostos Indiretos

Outros	66.453,06€
--------	------------

Taxas Multas e Outras Penalidades:

Mercados e Feiras	173,74 €
Loteamentos e Obras	7.125,88 €
Ocupação de Via Pública	0,00 €
Outras	16.786,91 €

Rendimento de Propriedade

Bancos e Outras Instituições Financeiras	48,01 €
Rendas	0,00 €

Transferência Corrente:

Privadas	2.919,18 €
Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF)	1.574.810,27 €
Fundo Social Municipal (FSM)	21.205,00 €
Participação Fixa no IRS	0,00 €
Outros	31,67€
Sistema de Segurança Social	2.077,20 €



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTO MONIZ

Vendas de Bens e Serviços Correntes

Água do Concelho	44.968,41€
Outras	3.295,95 €
Aluguer de espaços e equipamentos	0,00 €
Saneamento	8.316,92 €
Resíduos Sólidos	28.041,61 €
Cemitérios	8.533,50 €
Parque de estacionamento	20.331,40 €
Parque de Campismo	0,00 €
Entrada na Piscinas	120.607,50€
Teleférico	114.561,00€
Entradas no Aquário da Madeira	82.957,30 €
Bar da Piscinas Municipais e laje	5.162,96€
Quiosques	1.839,87€
Outros	32.932,54€

Receita de Capital

Transferência de Capital:

Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF)	175.240,00€
Ad. Central – Estado – art. 35.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013	173.445,00€
Fundos Comunitários	85.184,15€

DESPESAS

O total das despesas neste momento somam:	2.308.130,09€
As Despesas Correntes somam:	1.774.399,67€
As Despesas de Capital somam:	533.730,42€

Despesas de Corrente

Despesas com Pessoal	750.260,94€
Aquisição de bens	116.235,29€
Aquisição de serviços	453.654,38€
Juros e outros encargos	8.001,02€
Transferências Correntes	440.785,29€
Outras Despesas Correntes	5.462,75€



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTO MONIZ

Despesas de Capital

Investimento	431.202,49€
Transferências de capital	14.298,30€
Amortização de Empréstimo de Médio e Longo Prazo	88.229,63€

Dentro da rubrica de transferências correntes foram debitados os seguintes valores:

Protocolo taxistas até 18 de abril:

- Emanuel Antero Cabeço Câmara	150,00€
- Armando Pereira Lucas	150,00€
- Daniel Fernandes	150,00€
- Carlos Farinha & Sequeira Lda.	150,00€
- António Gregório Ferreira	150,00€

Fábrica da Igreja Paroquial do Seixal:

- Protocolo até 20 de junho	1.000,00€
-----------------------------	-----------

Fábrica da Igreja Paroquial da Ribeira da Janela

- Protocolo até 20 de junho	500,00€
-----------------------------	---------

Associação de Idosos do Porto Moniz:

Protocolo até 20 de junho	1.080,00€
---------------------------	-----------

Liga Portuguesa Contra o Cancro:

Protocolo até 20 de junho	1.000,00€
---------------------------	-----------

Clube Naval do Seixal;

Protocolo até 20 de junho	6.000,00€
---------------------------	-----------

Outros subsídios	8.000,00€
------------------	-----------

Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz:

Protocolo até 20 de junho	26.500,00 €
---------------------------	-------------

Outros subsídios	21.750,00 €
------------------	-------------

Bombeiros Voluntários de São Vicente e Porto Moniz:

Protocolo até 20 de junho	56.250,00€
---------------------------	------------

Outros subsídios	0,00 €
------------------	--------

Associação Cultural e Recreativa do Porto Moniz:

Protocolo até 20 de junho	7.200,00 €
---------------------------	------------

Outros subsídios	0,00 €
------------------	--------



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTO MONIZ

SANAS:

Protocolo até 20 de junho

27.741,25€

Outros subsídios

0,00 €

Juntas de Freguesia:

Protocolo até 20 de junho

Junta de Freguesia das Achadas da Cruz

2.389,55€

Junta de Freguesia do Porto Moniz

6.374,15€

Junta de Freguesia da Ribeira da Janela

3.010,00€

Junta de Freguesia do Seixal

4.616,25€

Clube Montanha do Funchal:

Protocolo até 20 de junho

9.000,00€

APPDA – Associação Portuguesa Para As Perturbações do Desenvolvimento E Autismo da Madeira

Protocolo até 20 de junho

1.000,00 €

APCA - Agência Promoção da Cultura Atlântica:

Protocolo até 20 de junho

75.000,00€

Associação Regional de Triatlo da RAM

Protocolo até 20 de junho

2.100,00€

APOIO AO IDOSO –PROGRAMA VIDA +

Protocolo até 20 de junho

46.425,00€

PAGAMENTOS DAS BOLSAS DE ESTUDO AOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS:

Protocolo até 20 de junho

58.800,00€

Viagens

0,00€

PAGAMENTO DOS TRANSPORTES ESCOLARES:

Protocolo até 20 de junho

1º Ciclo

49.567,15€

2º, 3º Ciclo, Secundário e Outros

6.308,35€

Manuais escolares

0,00€



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTO MONIZ

Tomou a palavra o Sr. Deputado Ambrósio Jardim que disse querer tecer breves considerações. -----

Disse que como se podia verificar, na 2.ª página, que o saldo de gerência que vem do ano anterior é novamente de 1.6 milhões de euros, situação que se tem repetido ano após ano, pelo que aqueles números contradiziam o discurso do Sr. Presidente, quando dizia que não havia verbas. -----

O Sr. Deputado disse que estes números mostravam a incapacidade em fazer obras, bem como apoiar as juntas de freguesia, até porque alguns valores cedidos a clubes e instituições, de fora do concelho, inclusive, eram superiores àqueles que eram transferidos para as juntas de freguesia. -----

Destacou que as juntas de freguesia tinham um papel de maior proximidade com a população e disse acreditar que, a par daquilo que tinha sido dito pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia do Seixal, os presidentes das outras juntas de freguesia do concelho também queriam, certamente, mais verbas para poderem fazer mais e melhor nas suas freguesias. -----

Olhando para as receitas, disse verificar-se o importante papel do IMI, naquele capítulo, destacando que existiria margem, como já disse em oportunidades anteriores, para baixar o valor daquela cobrança aos munícipes, por conta da redução do coeficiente de localização, medida essa que disse não ter entendido o porquê de não ter sido ainda implementada. -----

Terminou reforçando que a Câmara Municipal devia proceder à revisão dos valores cobrados, de acordo com o coeficiente de localização, e perguntou se já havia sido realizado algum trabalho nesse sentido. -----

Em resposta, o Sr. Presidente da Câmara Municipal começou por dizer que ao contrário do que algumas pessoas tentavam vender, aqueles que sabiam minimamente o que era a gestão da uma Câmara sabiam, também, que existiam verbas que apesar de aparecerem como transitadas de um ano para outro estavam já comprometidas, e não eram na verdade dinheiro que a Câmara Municipal tinha disponível, como faziam tentar parecer. -----

Passou a exemplificar a hipoteca das verbas com a construção do Ecocentro, cujas obras estão a decorrer, e as verbas têm de estar comprometidas no orçamento a 100%, sendo



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTO MONIZ

que só naquele caso, por exemplo, estavam comprometidos valores que rondavam 1 milhão de euros. -----

Prosseguiu recordando que se a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA) tivesse existido mais cedo, as autarquias não se tinham endividado como fizeram no passado, e explicou que a verba do saldo de gerência estava já comprometida, este ano, pois todos os concursos que eram lançados, mesmo quando transitavam de um ano para o outro, ficavam comprometidas, dado mais um exemplo, como era o caso da aquisição de uma carrinha adaptada a pessoas com mobilidade reduzida, que ainda não tinha sido recebida pela autarquia, mas que a verba de cerca de 40 mil euros estava comprometida desde o início do ano. -----

Disse que a autarquia não tinha 1.6 milhões disponíveis, mas que tinha neste momento, ao contrário de quando tomou posse, capacidade para ir à banca se endividar, se assim se revelasse necessário. -----

Sobre o apoio às juntas de freguesia, o Sr. Presidente lembrou que o Sr. Deputado Ambrósio Jardim já fazia parte daquela assembleia há muitos anos, desde a altura em que era o PSD a governar a Câmara, e que nunca o viu, durante os anos de governação do PSD, exigir o que quer que fosse à Câmara Municipal em benefício das juntas de freguesia. -----

Prosseguiu dizendo que se a Câmara Municipal tinha hoje disponibilidade para ir à banca, isso se devia ao seu trabalho de boa gestão que, sem alaridos, conseguiu devolver a credibilidade à autarquia, perante as instituições financeiras, sem descurar as verdadeiras necessidades da população. -----

O Sr. Presidente passou a destacar que a autarquia havia implementado, na sua gestão, um pacote fiscal exemplar, dando conta que a aplicação do IMI Familiar, por exemplo, era hoje uma realidade que não existia no passado, assim como a devolução da totalidade do IRS aos munícipes, que era feita na totalidade, no Porto Moniz, e não como uma e outra autarquia que dizia que devolvia 20 ou 30 %, sem explicar aos seus munícipes que esses 20 ou 30% eram apenas deduzidos ao montante de 5% que as autarquias têm direito, por lei, no IRS dos seus munícipes. “No Porto Moniz devolvemos a totalidade, sem joguinhos. Somos claros na atribuição desse apoio”, disse. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTO MONIZ

Disse que a leitura que se podia fazer daqueles números era que a Câmara Municipal de Porto Moniz estava numa situação privilegiada para ir à banca, se assim o entendesse, destacando que esta era uma das poucas autarquias, senão talvez a única, que não recorreu a qualquer empréstimo bancário nos últimos 9 anos. -----

Deu conta que estava a pagar, tranquilamente, a dívida de 4.6 milhões de euros que herdou da gestão do PSD, dívida essa que, naquele momento, mal chegava ao valor de 1 milhão de euros, e concluiu dizendo que a população estava satisfeita com a sua gestão, enquanto apenas a bancada do PSD é que estava descontente. -----

5. Aprovação da consolidação da versão final do Regulamento do Programa de Apoio à Natalidade e Fixação de População no Concelho de Porto Moniz – “Porto Moniz Nascem +” -----

Considerando que a Câmara Municipal de Porto Moniz, por deliberação de 30 de dezembro de 2021, ao abrigo do disposto, conjugadamente, na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos artigos 53.º e 98.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de janeiro, desencadeou o procedimento administrativo de criação do Regulamento do Programa de Apoio à Natalidade e Fixação de População no Concelho de Porto Moniz – “Porto Moniz Nascem +”; -----

Considerando que decorreu o prazo fixado para a constituição dos interessados, sem que tivesse existido qualquer participação pública; -----

Considerando que na reunião ordinária do executivo municipal de 29 de abril de 2022 foi deliberado, para efeitos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, submeter a consulta pública, pelo prazo de 30 dias, o Projeto de Regulamento do Programa de Apoio à Natalidade e Fixação de População no Concelho de Porto Moniz – “Porto Moniz Nascem +”; -----

Considerando que o aviso relativo à discussão pública do Projeto de Regulamento em causa foi publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 94, de 16 de maio de 2022, Aviso n.º 9840/2022, nos termos conjugados nos artigos 99.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo que dispõem, respetivamente, que *“Os regulamentos são aprovados com base num projeto, acompanhado de uma nota justificativa fundamentada”*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTO MONIZ

e "(...) quando a natureza da matéria o justifique, o órgão competente deve submeter o projeto de regulamento a consulta pública, para recolha de sugestões (...)"; -----

João Carlos da Conceição, Presidente da Assembleia Municipal de Porto Moniz, por proposta de deliberação do executivo camarário, propõe que a Assembleia Municipal **delibere**, nos termos e para os efeitos das alíneas k) e ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a **aprovação** da versão final do Regulamento do Programa de Apoio à Natalidade e Fixação de População no Concelho de Porto Moniz – “Porto Moniz Nascer +”. -----

Tomou a palavra o Sr. Deputado Ambrósio Jardim que disse querer fazer apenas pequenos reparos com vista a melhorar o texto do regulamento. -----

Apontou que no artigo 5.º o clausulado era precedido pelo número 1, mas como se tratava de uma cláusula única se devia retirar a numeração. -----

Disse, também, que era preciso confirmar se onde se dizia “Creche”, não devia ser “Jardim de Infância”, pois tinham sentidos diferentes. Acrescentou que no artigo 7.º, e porque no número 1 daquele artigo se falava sobre que pessoas tinham legitimidade para fazer aquele pedido, como por exemplo na alínea b) que diz “qualquer familiar ou outrem a quem por decisão judicial ou administrativa das entidades ou organismos legalmente competentes, a criança esteja confiada” seria importante que caso se viesse a verificar alguma daquelas situações, o documento referido devia estar anexado ao pedido, não constando o mesmo nos documentos necessários que estão elencados no n.º 2 daquele artigo. -----

Sugeriu que se acrescentasse uma alínea i), no n.º 2, onde se dissesse que, caso necessário, o pedido estivesse instruído com o documento que comprove a decisão judicial ou administrativa prevista na alínea b), do n.º 1. -----

Tomou a palavra o Sr. Presidente dando conta que o Sr. Vereador da coligação já havia apontado a maioria das situações apontadas pelo Sr. Deputado na Reunião de Câmara que havia decorrido na manhã daquele dia, e que por isso a resposta ia, também, no mesmo sentido daquela que deu ao Sr. Vereador. Disse entender o que estava a ser apontado pelo Sr. Deputado, e que independentemente da semântica utilizada, as alterações propostas não alterariam o conteúdo nem o fim do documento que estava em aprovação. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTO MONIZ

Passou a destacar que o mais importante a reter, naquela proposta, era que a partir de setembro seria dado mais um grande passo rumo à gratuitidade do Ensino no Porto Moniz. Destacou que no regulamento agora em aprovação, existiam três apoios, como o apoio à natalidade, à gratuitidade das creches e da alimentação escolar, apoios estes que procuravam fixar mais pessoas no concelho. -----

Apontou que apesar de o apoio à natalidade estar este ano a funcionar de uma forma transitória, por estar agora a ser aprovado, não prejudicaria as crianças que tinham nascido até então, uma vez que seria feita a diferença entre os 30 euros que receberam por mês, até agora, até aos 1000 euros deste novo apoio, sendo o remanescente transferido de uma única vez para as famílias que se encontravam nessa situação, valor que podia ser utilizado em compras nas farmácias que tinham protocolo com a autarquia, designadamente a Farmácia do Porto Moniz e a Farmácia Luís de Camões, junto ao Hospital do Funchal. - Prosseguiu referindo que as diferenças de nomenclatura entre aquilo que era “Creche” e “Jardim de Infância” fazia parte da dialética do Ensino, e que por essa situação ter sido devidamente estudada, na redação do documento, não via necessidade da sua alteração.

Destacou que aquele regulamento ia ainda mais longe e permitia que, partir de setembro daquele ano, a creche passasse a ser gratuita para todas as famílias, o que tinha sido uma promessa do seu executivo por altura da campanha eleitoral, pelo que disse saber que a aprovação daquelas medidas eram uma “chatice” para o PSD, pois tinham reprovado uma proposta idêntica, na Assembleia Legislativa da Madeira, proposta pelo PS, que previa a gratuitidade das creches em toda a Região. “Foi rejeitada no parlamento regional, mas no Porto Moniz estamos a fazer valer esta medida que vai mesmo em frente” disse. -----

Outro apoio, que também estava previsto naquele regulamento, disse, era a participação da Câmara Municipal na alimentação das crianças do 1.º Ciclo. -----

Disse que desde o Pré-Escolar, as crianças com 5 anos já tinham de pagar alimentação escolar, até ao 4.º ano. A partir de agora, e com a aprovação deste regulamento, será a Câmara Municipal a assumir mais esse encargo, procurando desonerar as famílias na Educação dos seus filhos, à semelhança do que já era feito com o transporte escolar de todos os estudantes, do 1.º ao 12.º ano de escolaridade, ou com a cedência de manuais escolares. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTO MONIZ

O Sr. Presidente apontou que o Sr. Deputado, sendo advogado de profissão, devia saber que o regulamento tinha passado por um período de discussão pública, durante o qual não se tinha registado qualquer apontamento no sentido de alterar ou melhorar o regulamento. Disse que o Sr. Deputado como munícipe, com responsabilidades acrescidas por ser deputado naquela Assembleia, e por ser advogado, tinha a obrigação de o ter feito nos timings legais e certos. -----

Terminou dizendo que a aprovação daquele regulamento o deixava particularmente feliz, e que por isso só podia lamentar o facto de o PSD não ter aprovado aquela medida a nível regional. -----

Tomou novamente a palavra o Sr. Deputado Ambrósio Jardim para referir ser completamente incorreto aquilo que o Sr. Presidente da Câmara faz, de passar uma imagem de que o Governo Regional ou a Assembleia Legislativa Regional não apoia as crianças nas creches. Referiu que era importante todos os membros da Assembleia Municipal, terem noção, que uma criança na creche custa em média ao Estado, um valor entre os 700 a 800 euros por mês. O valor de comparticipação que é exigido aos pais, depende, como é sabido, do escalão da Ação Social Escolar. Aquilo que a CMPM está a suportar é apenas o valor do 1º escalão, ou seja, 14 euros por mês, quando o valor restante é suportado pelo Governo Regional. E mesmo quem não tenha escalão, paga 126 euros, e no Porto Moniz, são poucas as famílias que estejam sem escalão. Portanto não pode haver quaisquer dúvidas que o grosso do custo das creches é suportado pelo Governo Regional, e não é honesto passar uma imagem de que é a CMPM que suporta tal custo. -

O Sr. Deputado Olavo Câmara pediu a palavra para dizer que a intervenção do Sr. Deputado Ambrósio Jardim deixava bem clara a posição que o PSD tinha sobre os apoios que seriam cedidos com a aprovação daquele regulamento. “Depois de terem reprovado uma medida idêntica, no parlamento regional, tentam vir a esta assembleia fazer parecer que os apoios concedidos, no Porto Moniz, são residuais, por existirem famílias a pagar 24 euros, ou 14 euros de creche, mas a verdade é que, de hoje em diante, todos passarão a não pagar qualquer valor”, disse. -----

O Sr. Deputado prosseguiu dizendo querer felicitar a Câmara Municipal por dar mais um passo rumo a uma educação gratuita no concelho, desde o nascimento ao fim do ciclo de estudos dos estudantes do Porto Moniz. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTO MONIZ

Disse que a Câmara Municipal assumia 100% daquilo que os pais tinham de pagar ao Governo Regional, independentemente dos valores a serem suportados pelas famílias, como era o caso do transporte escolar, além da comparticipação das mensalidades da creche. -----

Acrescentou que outra medida implementada pelo PS foi a cedência de manuais escolares e cadernos de atividades desde o 1.º ao 12.º ano de escolaridade, bem como de um computador, que foi cedido por altura da pandemia, a todos os alunos do estabelecimento de ensino do concelho, e que continua a ser cedido, atualmente, a todos os alunos que entram no 1.º ano de escolaridade, para que estes não se sintam discriminados em relação aos outros colegas. -----

O Sr. Deputado disse sentir-se orgulhoso das medidas implementadas pelo PS na gestão da Câmara Municipal, ainda que soubesse que custava à oposição aprová-las, sendo prova disso a incongruência de posições do PSD, que apesar de aprovar a medida crítica, no Porto Moniz, a Câmara Municipal por ceder um apoio que pode ser de 14 euros a algumas famílias, enquanto a nível regional reprova uma medida que levaria este apoio a todos os concelhos da Madeira. -----

O Sr. Deputado disse ser importante recordar que o apoio à comparticipação da creche surgiu numa altura em que o Governo Regional havia decidido aumentar as mensalidades das creches para o dobro, tendo surgido essa medida compensatória no Porto Moniz, por parte da Câmara Municipal, para que os munícipes não sentissem o impacto desses aumentos, o que deixou os pais do Porto Moniz muito satisfeitos, pois aquele era um apoio concreto aos seus orçamentos familiares. -----

Disse que, com a aplicação de medidas como estas, se calhar podiam não sobrar verbas para uma ou outra obra, mas o importante era que as verbas, no Porto Moniz, estavam direcionadas para as pessoas, dizendo ser esse o orgulho da gestão socialista. -----

Terminou felicitando o executivo por estar a caminhar a passos largos para uma educação 100% gratuita, e destacou a importância de se atribuírem estes apoios ainda no primeiro ano deste novo mandato, ainda muito longe do período eleitoral, à semelhança do que o PSD fazia no passado, que só implementava medidas em anos de eleições. -----

Tomou a palavra o Sr. Presidente que disse querer acrescentar que o apoio que seria cedido pela Câmara Municipal, aos encarregados de educação, era agora na ordem do



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTO MONIZ

dobro, comparativamente ao ano letivo anterior, destacando que esse montante era cedido aos munícipes, pela Câmara Municipal, para que depois eles o colocassem nos bolsos do Governo Regional, pelo que disse reconhecer a felicitação do Sr. Deputado Olavo Câmara, ao que acrescentou estarem de parabéns todas as pessoas que faziam com que aqueles apoios fossem hoje uma realidade. -----

Terminou dizendo que aplicação das medidas de apoio social, ou à educação, não haviam surgido por um mero acaso, mas sim por fruto do trabalho de um autarca que, durante 20 anos, esteve do lado da população a escutar os seus anseios e necessidades, o que contribuiu para que assim que assumiu a presidência conseguisse implementar medidas concretas que estavam pensadas e estruturadas. -----

Em resposta, o Sr. Deputado Ambrósio Jardim disse nada ter contra a implementação daquelas medidas, destacando que a comparticipação de 50% da mensalidade da creche havia sido, inclusive, uma medida proposta pelo PSD. O Sr. Deputado disse que as declarações efetuadas tinham por objetivo desmistificar a ideia de que a autarquia despendia de balúrdios na atribuição daqueles apoios, o que não corresponde à verdade. Disse ser sim, contra, uma política em que as pessoas que tem capacidade de pagar, nada pagam, porque esse tipo de soluções, como sabemos, se fosse replicado a nível nacional, o país ia novamente à bancarrota. O Sr. Deputado Ambrósio Jardim disse que no caso do Porto Moniz esses apoios só eram possíveis por se tratar de uma dúzia de casos, dando como exemplo o caso dos manuais escolares, que disse custar à autarquia cerca de 10 mil euros/ano, ou o custo do transporte que, tirando a parte que competia à Câmara Municipal, disse ser também à volta dos 10 mil euros/ano, prevendo, por isso, que a aplicação desta medida das creches nem irá custar 5 mil euros/ano às contas da autarquia-----

Tomou a palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal que começou por dizer entender que os números não eram a área do Sr. Deputado Ambrósio Jardim, percebendo, por isso, as dificuldades que o Sr. Deputado havia tido em dizer que os apoios custavam este ou aquele valor, quando os valores por si apontados não correspondiam minimamente à realidade. -----

“Os valores que o Sr. Deputado disse serem gastos, por ano, são certamente gastos por mês, e ainda mais um bocadinho”, disse o Sr. Presidente. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTO MONIZ

Prosseguiu dizendo que as pessoas insistem em dizer ser fácil atribuir estes apoios no Porto Moniz, porque eram destinados a poucas pessoas, e alertou que o orçamento municipal era proporcional ao número de população, concretizando que se tinha poucas pessoas, o orçamento era também bem menor do que o de outras autarquias. -----

O Sr. Presidente disse não ter dúvidas que, per capita, o Município de Porto Moniz era, certamente, aquele que mais apoiava a educação, pois não seria justo fazer comparações do número de população e orçamento entre o Porto Moniz e o Funchal, por motivos óbvios -----

Prosseguiu dizendo que as câmaras municipais que mais podiam ser comparadas com a do Porto Moniz eram Santana e São Vicente, desafiando os Deputados do PSD a perguntar, nesses concelhos, que valores eram despendidos, pelas autarquias, para apoiar a compra de medicamentos, por parte da população idosa. -----

“Aqui nós apoiamos, neste momento, 654 idosos com 15€/mês, todos os meses, faça lá estas contas”, disse o Sr. Presidente. O Sr. Deputado Ambrósio Jardim respondeu que o Sr. Presidente gosta de confundir as coisas, porque em momento algum falou dos apoios aos idosos, pois o assunto em discussão visava os apoios à creche e à educação em geral. O Sr. Presidente disse entender a chatice que era apontar isto ou aquilo à gestão deste executivo, ao que acrescentou que havia quem acordasse e entendesse de publicar notícias a criticar este executivo só porque sim, apenas para que pudessem fazer publicações no Facebook. -----

Reconheceu terem existido muitas pessoas, no passado, que também fizeram muito, “e bem”, disse, ao que acrescentou que “mal seria se não o tivessem feito”, mas procurando deixar claro que os apoios sociais, e à educação, eram marcas do Partido Socialista, marca essa que ia ficar marcada no tempo, disse. -----

O Sr. Presidente alertou que já existiam outras autarquias a procurar aproximar-se da política social, e à educação, que existe no Porto Moniz, sendo essas próprias câmaras que dizem que o Governo Regional não as apoia, pois prefere investir em ‘elefantes brancos’, como no caso do Porto Moniz tinha o heliporto, em vez de apostar nas pessoas. Terminou dizendo não esperar por vésperas de eleições para poder lançar medidas estruturais, pois era agora que as pessoas precisavam desses apoios, sendo por isso que



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTO MONIZ

as tinha de ajudar agora, e não aguardar por períodos eleitorais, marca essa que diz que tem sido apanágio da sua governação. -----

Submetida a proposta a votação foi aprovada por unanimidade. -----

6. Reunião pública -----

Ninguém se apresentou para participar, mediante inscrição prévia. -----

Findos os trabalhos, e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por terminada a sessão, pelas dezasseis horas e trinta minutos, dela se tendo lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada pelos representantes das bancadas parlamentares, vai ser assinada pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Secretários da Mesa da Assembleia e por mim, Márcio David Telo Correia, que a redigi.-----

O Presidente: _____

1º Secretário: _____

2º Secretário: _____

O Redator: _____

